



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

DESPACHO

DCP 01/2025

Realizada análise dos documentos que integram a denúncia, vislumbrou-se a possibilidade de a denúncia ter sido efetuada por pessoa diversa da que a subscreve. Desta forma, realizadas diligências prévias, descobriu-se que o título de eleitor usado para apresentação da denúncia é do município de Santa Mariana – PR.

Realizado contato informal, o denunciante informou que não tem conhecimento da denúncia.

Deve, portanto, a denúncia ser tratada como apócrifa, e, portanto, arquivada.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2025.



MÁRCIO ANTONIO NICKENIG

Presidente